

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON

AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA., Pessoa Jurídica De Direito Privado, inscrita No CNPJ Nº 83.327.060/0001-86, Com Sede Localizada Na Rua Capitulino De Moraes Nº 110, Representada por seu Administrador Eron Marcelo Cruz, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 2.400.944, inscrito no CPF Nº 765.830.239-20, residente e domiciliado na Rua 7 DE SETEMBRO, Bairro Centro, Cidade De Caçador-SC, vem ante Vossa Excelência respeitosamente **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO** aos termos do edital do Processo de Licitação Nº 44/2021 Pregão Presencial nº 17/2021 com data de abertura dos envelopes de propostas no dia 13 de julho de 2021 às 09:30 hs, na forma como segue:

Conforme apresentado no item 4 – Da habilitação:

HABILITAÇÃO DO VEÍCULO:

4.1 – d) prova de possuir seguro vigente contra terceiros e de passageiros com cobertura para despesas médicas e hospitalares, morte e invalidez;

4.1 – e) Registro no DETER para transportadores tipo “A” ou “C”;

Cabe ressaltar que, os itens acima expostos impunham custos ao licitante sem a garantia de ser declarados vencedores do certame em questão.

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência ao recebimento da presente IMPUGNAÇÃO, para após criteriosa análise aos termos, ao final deferir a alteração do item para entrega posterior ao certame e abrindo prazo mínimo de 8 (oito) dias para a apresentação da nova proposta nos termos corrigidos.

Pede Deferimento.

Caçador, 08 de julho de 2021.

Auto Coletivo Caçador Ltda.

AUTO COLETIVO CAÇADOR LTDA.

ERON MARCELO CRUZ

CPF Nº 765.830.239-20

Auto Coletivo Caçador Ltda.